



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 38/2021, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2021**

Aprova a atualização no Plano de Contingência  
do Câmpus Caçador, em 10/12/2021.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 10 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para Plano de Contingência do Câmpus Caçador, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE REGINA ULLRICH**

Autorizado conforme despacho no documento 23292.040745/2021-90